



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 5ª. SESSÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Maria Ivatônia B. dos Santos, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santana e a Excelentíssima Senhora Procuradora Regional Eleitoral substituta Luciana Marcelino Martins. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO FÍSICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 40-56.2015.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL PAES RIBEIRO

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício 2014

Requerente: Podemos - PODE

Requerente: Rodrigo Germano Dalmasso Martins - Presidente

Requerente: Wilson do Nascimento Araújo - Tesoureiro

Advogado: Dr. Newton Carlos Moura Viana - OAB/DF nº 18.513

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator.

Decisão unânime.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

Processo: 0603026-26.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PETIÇÃO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DANIEL PAES RIBEIRO

Requerente: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR

Advogado: BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA e outros

Requerido: Não definida

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador DANIEL PAES RIBEIRO

Decisão: Declinar da competência para a primeira instância da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0603172-67.2018.6.07.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA IVATÔNIA BARBOSA DOS SANTOS

Impetrante: ANDREIA CEREGATTO GOMES DE OLIVEIRA

Advogado: OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR - OAB/MT7683/O

Advogado: ANDREIA CEREGATTO GOMES DE OLIVEIRA - OAB/DF22648

Órgão Coator: JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Decisão: Após o voto da eminente Relatora denegando a ordem, no que foi acompanhada pelo Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, pediu vista o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira. Os Desembargadores Eleitorais Erich Endrillo Santos Simas, Héctor Valverde Santanna e Waldir Leôncio Júnior aguardam.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 7 de fevereiro de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente